



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

CERTIDÃO N.º 25/2024

Mauro Cirineu Palharini, Presidente da Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Certifica que a Câmara de Vereadores do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, em Sessão Extraordinária do dia **11 de julho de 2024 às 18:00 horas, Aprovou por Unanimidade dos Vereadores Presentes (07) Votos em Regime de Urgência em Única Discussão e Votação as seguintes Proposições:**

PROJETO DE LEI Nº 27/2024:

Súmula: “Autoriza a alienação do LOTE Nº 06, da QUADRA Nº 91, localizado na Av. Brasil, n.º 1507, no perímetro urbano do município de Pérola D'Oeste/PR, da planta geral da cidade, de propriedade do município de Perola D'Oeste PR, na forma do art. 39-D da Lei Municipal n.º 1.298/2021, alterada pela Lei Municipal n.º 1.394/2023, e dá outras providências. ”.

PROJETO DE LEI Nº 28/2024:

Súmula: “Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Pérola D'Oeste, e dá outras providências. ”.

PROJETO DE LEI Nº 29/2024:

Súmula “Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo aditivo ao contrato de rateio com o Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira Sudoeste do Estado do Paraná - CIFRA e dá outras providências. ”

Por ser a Expressão da Verdade e para dar Fé assina a presente
Certidão.

Sala das Sessões, 12 de julho de 2024.

Mauro C. Palharini
Presidente